

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA JOVEM DOUTOR UNCISAL / 2011

EDITAL N.º 006/2011 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna público pelo presente edital que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para os candidatos ao Programa de Extensão Universitária JOVEM DOUTOR UNCISAL, coordenado pelas Profas. Michelle Rocha, Ana Marlusia e Ângela Peres, observando os seguintes aspectos:

I. Das Disposições Preliminares

- 1. O Processo de Seleção realizar-se-á sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão e a coordenação do programa, obedecidas às normas deste Edital.
- 2. O Processo de Seleção destina-se ao provimento de 42 (quarenta e duas) vagas para alunos dos cursos de graduação e tecnológicos da UNCISAL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), divididas entre os cursos:

- Cursos Tecnológicos: 06 vagas

- Enfermagem: 06 vagas- Fisioterapia: 06 vagas- Fonoaudiologia: 06 vagas

- Medicina: 06 vagas- Odontologia: 06 vagas

- Terapia Ocupacional: 06 vagas

II. Do Resumo do Programa Jovem Doutor UNCISAL

O Programa de Extensão **JOVEM DOUTOR UNCISAL** visa abordar problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas e orientá-las no sentido de aumentar o conhecimento sobre a saúde, gerando a conscientização sobre a importância dos cuidados para minimizar os efeitos das doenças, ou seja, promovendo saúde e bem estar social.

Consiste de uma atividade multiprofissional que utiliza recursos de Telemedicina, educação à distância e o Projeto Homem Virtual, que tem como propósito incentivar os estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior a realizarem trabalhos cooperados que promovam a saúde e melhorem a qualidade de vida das comunidades necessitadas através de uma ação sustentada. Além disto, realiza videoconferências com outras Universidades que também desenvolvem este projeto.

Dessa forma, este programa funciona como complemento do currículo da graduação, através da oportunidade de trabalhos em equipe, do contato com princípios de gestão, comunicação e liderança, além de atuação com profissionais de saúde experientes.



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

Tem como objetivos promover ações de cidadania, prevenção e promoção da saúde, responsabilidade social e inclusão digital em escolas estaduais, municipais e à comunidade do estado de Alagoas, bem como gerar agentes multiplicadores do conhecimento e auto-sustentabilidade.

III. Dos Requisitos para Participação no Programa Jovem Doutor UNCISAL / 2011

- 1. O candidato deve estar regularmente matriculado e ser estudante da UNCISAL ou do curso de Odontologia de uma IES do estado de Alagoas.
- 2. Poderão participar deste processo seletivo estudantes que estejam cursando o segundo, terceiro ou quarto ano dos cursos bacharelados, e do segundo ao sétimo período dos cursos tecnológicos de sua Instituição de Ensino.
- 3. Os selecionados deverão se comprometer a dedicar-se às atividades inerentes ao programa em tempo parcial (06 horas semanais), a ser definido pela coordenação, durante um período letivo de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do aluno e do programa. Levando em consideração que ocorrerão reuniões semanais ou quinzenais às quartas-feiras (17h30min), os acadêmicos que pretendem pleitear uma vaga deverão estar cientes que precisarão estar presentes nestas reuniões. Os alunos selecionados serão divididos em equipes que desenvolverão as ações extensionistas em Maceió e/ou em cidades do interior do Estado de Alagoas.

IV. Das Inscrições

- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2. As inscrições ficarão abertas no período de **04/04/2011** a **20/04/2011**, na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, em seu horário de expediente de segunda a sexta-feira (das 08h às 20h);
- 3. Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições:
- 3.1. Apresentar-se na Pró-Reitoria de Extensão da UNCISAL, situada à Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche, Maceió-AL, CEP 57010-382 (3º andar do Prédio da UNCISAL), munido dos seguintes documentos:
 - α) Carteira de Identidade (RG) original;
 - β) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
 - χ) Comprovante de matrícula da IES no ano de 2011;
 - δ) Carta de intenção escrita em próprio punha e devidamente assinada expondo o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) o aluno pretende atuar neste programa.



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

V. Da Seleção

- 1. A seleção dos candidatos será realizada no prédio sede da UNCISAL, no dia **30 de abril**, a partir das 08 horas, data em que os mesmos deverão apresentar suas aulas aos avaliadores e fazer a entrevista.
- 2. Os alunos que não comparecerem à seleção na data definida por esse edital estarão desclassificados;
- 3. O aluno deverá preparar uma pequena aula com tempo máximo de 07 minutos, utilizando-se do Microsoft Power Point como ferramenta de recurso audiovisual. O conteúdo desta aula deve ser direcionado aos alunos do ensino fundamental e médio. O tema será sorteado pelo(a) funcionário(a) que realizará a inscrição dos candidatos de acordo com normas preestabelecidas pela coordenação do Programa de Extensão Jovem Doutor UNCISAL. Ainda como critério de avaliação, será analisada a carta de intenção do candidato entregue no ato da inscrição, além da entrevista que será posteriormente marcada.
- 4. A preparação do material deverá ser baseada na criatividade dos alunos a serem avaliados. É necessária a adequação do material ao público-alvo, devendo ser utilizada uma linguagem acessível.
- 5. Será disponibilizado aos candidatos o uso de data-show para a apresentação de suas aulas.
- 6. No dia da apresentação da aula, deverá ser entregue à coordenação do projeto uma cópia da apresentação do(a) candidato(a) gravada em DVD e este material poderá ser utilizado como ferramenta para o processo de educação à distância através do Portal do Jovem Doutor UNCISAL. O não cumprimento desta exigência também será critério eliminatório.
- 7. Os temas das aulas serão divididos por curso da seguinte maneira:

SAÚDE BUCAL (ODONTOLOGIA)

- 1) Cárie dental
- 2) Doença periodontal
- 3) Biofilme dental
- 4) Higiene bucal
- 5) Câncer bucal

EDUCAÇÃO POSTURAL (FISIOTERAPIA)

- 1) Postura
- 2) Disposição anatômica da coluna vertebral e suas principais patologias
- 3) Disposição anatômica dos pés e suas principais patologias
- 4) Ergonomia



Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

SAÚDE SEXUAL (MEDICINA)

- 1) Anatomia do aparelho genital masculino e feminino
- 2) O ato sexual e sexualidade masculina e feminina
- 3) Ciclo Menstrual e Gravidez na adolescência
- 4) DSTs
- 5) Métodos de prevenção de DSTs e contraceptivos

MEIO AMBIENTE E INFECÇÕES DO COTIDIANO (ENFERMAGEM)

- 1) Poluição das águas e lixo
- 2) Aquecimento Global e Suas Consegüências
- 3) Cuidados com os Alimentos
- 4) Verminoses e Parasitoses (Esquistossomose, Teníase, Ascaridíase, etc.)
- 5) Dengue

INCLUSÃO DIGITAL (ADSS/RADIOLOGIA/SISTEMAS BIOMÉDICOS)

- 1) Internet e Funções básicas do PC (ligar/desligar, pastas, arquivos, digitação, etc)
- 2) Linux X windows
- 3) BrOffice word
- 4) BrOffice point
- 5) BrOffice Excel

PROCESSOS ALIMENTARES (PGNA/RADIOLOGIA)

- 1) A impotência da alimentação
- 2) Alimentação saudável
- 3) Cuidados de higiene na alimentação
- 4) Como se alimentar bem
- 5) Alimentação e qualidade de vida

PREVENÇÃO DE ACIDENTES E PRIMEIROS SOCORROS (ENFERMAGEM)

- 1) Parada cárdio-respiratória
- 2) Queimaduras (prevenção e tratamento)
- 3) Primeiros socorros em fraturas, luxações, entorses e contusões
- 4) Cuidados com escoriações e feridas
- 5) Afogamentos e choque elétrico

SAÚDE DA COMUNICAÇÃO (FONOAUDIOLOGIA)

- 1) Saúde auditiva
- 2) Saúde vocal
- 3) A importância da comunicação oral
- 4) A importância da comunicação escrita
- 5) Dificuldades na comunicação oral e escrita



Transformada pela Lei n°6.660 de 28 de dezembro de 2005 Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

VIOLÊNCIA E QUALIDADE DE VIDA (TERAPIA OCUPACIONAL)

- 1) Violência/Bullying/Drogas
- 2) Acuidade Visual
- 3) Saúde mental
- 4) Qualidade de vida
- 5) Inclusão Escolar
- 8. Os(as) candidatos(as) serão assistidos e avaliados somente pelos avaliadores indicados pela coordenação do Projeto de Extensão Jovem Doutor UNCISAL.
- Após a apresentação do candidato será realizada uma breve entrevista.
- Será utilizada como critério de desempate a nota da entrevista e a nota da carta de intenção.

VI. Da Divulgação do Resultado

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 03/05/2011, no mural da Pró-Reitoria de Extensão (3º andar do Edifico Sede) e nos sites da UNICISAL (http://www.uncisal.edu.br) e da PROEX (http://www2.uncisal.edu.br/proex/).

VII. Das Disposições Finais

A emissão do certificado será correspondente às horas de participação do aluno no programa, podendo totalizar a carga horária de 198 horas.

VIII.	CRONOGRAMA
DATAS	EVENTOS
04/04/2011	Abertura das Inscrições
20/04/2011	Encerramento das Inscrições
30/04/2011	Seleção (Aula + Entrevista)
03/05/2011	Divulgação do resultado da seleção

Informações:

- Telefones: (82) 3315-6725 (PROEX);
 - (82) 9964-4747 / 8836-6988 (Leilane T.O.)
 - (82) 8859-7274 / 9982-8758 (Mayara T.O.)
 - (82) 8857-3062 (Roseane T.O.)
 - (82) 8807-9797 (Regina Radiologia)
- Site: http://www.uncisal.edu.br e http://www2.uncisal.edu.br/proex/